

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - O candidato deverá a partir do 5º dia útil após o pagamento da sua inscrição e até o dia 30 de setembro de 2009 verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br e, se for o caso, resolver as situações pendentes na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.
- 2 - O candidato deverá no período de 19 de outubro a 06 de novembro de 2009, acessar o endereço eletrônico www.ccv.ufs.br para imprimir em duas vias o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento e acesso ao local de realização das provas. Nestes cartões o candidato deverá colar fotos iguais (papel fotográfico), tamanho 3x4, datada do ano de 2008 ou 2009, sendo que uma das vias será retida pelo fiscal de sala no primeiro dia de prova. O cartão retido será utilizado para comparação de foto, assinatura e/ou impressão digital do candidato, no ato da Matrícula Institucional, caso o candidato seja aprovado. **Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com foto.**
- 3 - O candidato deverá apresentar-se às 07 horas, ao local de realização das provas, munido do seu Cartão de Identificação (em duas vias), com foto. Os portões de acesso aos locais de realização das provas, serão fechados às 8h, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.
- 4 - No dia da aplicação das provas:
 - 4.1. Confira o número do candidato contido nas folhas de respostas e de redação com o número de ordem que consta no seu Cartão de Identificação.
 - 4.2. O emprego de folha de respostas ou de redação, cujo número não coincida com o seu número de ordem invalidará seu exame, sendo-lhe atribuída a nota zero na prova correspondente.
- 5 - Durante a realização das provas o candidato não poderá estar de posse de telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar nem usar chapéu, boné, gorro sob pena de ser eliminado do concurso.
- 6 - Leia cuidadosamente cada questão e responda, inicialmente, no caderno de provas.
- 7 - Após certificar-se de que sua resposta é definitiva, faça a transferência para a folha de respostas.
- 8 - Nas folhas de respostas das provas de conhecimentos gerais cada item deverá ter apenas uma marcação (Verdadeiro ou Falso). A não marcação de um item não implica em erro ou acerto. A marcação dupla (Verdadeiro e Falso) em um mesmo item será considerada como erro.
- 9 - Preencha os espaços reservados para as marcações, na folha de respostas, fazendo marcas escuras, usando caneta esferográfica com tinta preta.
- 10 - Em qualquer caso, a responsabilidade dessas marcações é totalmente sua, elas não poderão ser feitas nem alteradas depois de recolhida a folha de respostas.

- 11 - A correção das provas será efetuada levando-se em conta, exclusivamente, o conteúdo das folhas de respostas e da folha de redação.
- 12 - Cuide para que as folhas de respostas e a folha de redação não sejam dobradas nem amassadas, pois não serão substituídas.
- 13 - Redação em Língua Portuguesa.
Será manuscrita com letra legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica com tinta preta.
- 14 - Ao término da prova, o candidato entregará aos fiscais o caderno de provas, a folha de respostas e a folha de redação (4º dia), assinando em seguida seu nome na lista de presença. Não esqueça de fazê-lo, pois do contrário isto poderá implicar no registro de sua ausência.
- 15 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - Obter nota zero na redação ou em qualquer matéria.
 - Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha de Redação.
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas.

JULGAMENTO DA REDAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

A Redação constituir-se-á de um texto argumentativo sobre um tema proposto e valerá **10 (dez)** pontos.

2 - CRITÉRIO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

A correção da redação deverá considerar os aspectos abaixo discriminados:

- 2.1. Coerência - os julgadores verificarão se o trabalho apresentado pelo candidato se mantém coerente em seu todo, mantendo-se fiel ao tema proposto.
Valor máximo: **3 pontos**.
- 2.2. Coesão - os julgadores verificarão se o texto constitui um todo articulado em torno do tema proposto, observando o encadeamento de frase para frase e a passagem de um parágrafo para outro.
Valor máximo: **3 pontos**.
- 2.3. Expressão - os julgadores verificarão se a redação apresenta domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe, pontuação).
Valor máximo: **4 pontos**.

3 - APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

O critério geral estabelecido procurou abranger os aspectos que devem ser necessariamente observados, a fim de que se obtenham os dados fundamentais para uma avaliação tanto quanto possível objetiva.

- 3.1. A fuga ao tema proposto para redação é frequente, sendo possível distinguir várias modalidades.
 - 3.1.1. O candidato desenvolve um tema que não apresenta ponto de contato algum com aquele que lhe foi proposto. Nesse caso, a prova não será objeto de correção em qualquer um de seus aspectos, atribuindo-se-lhe nota ZERO.
 - 3.1.2. O candidato aborda o tema sem o mínimo de coerência e de coesão entre as partes. A prova

é dada como inteiramente prejudicada, atribuindo-se-lhe nota ZERO.

- 3.1.3. O tema apresenta-se vagamente diluído no decorrer da redação - o candidato aborda-o de leve, tangencialmente, sem conseguir captá-lo com segurança em nenhum momento. O tema conserva-se em segundo plano, sem contorno definido, apagado por divagações ou considerações de menor importância. Além dos descontos normais no item EXPRESSÃO, a nota será prejudicada nos itens COERÊNCIA e COESÃO.
- 3.2. A forma de composição solicitada é a argumentação em prosa. Os casos mais comuns de desvio em relação a essa exigência são os seguintes:
 - 3.2.1. Textos em forma de versos. A eles se atribuirá nota ZERO.
 - 3.2.2. Textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas etc.). A eles se atribuirá nota ZERO.
 - 3.2.3. Se em lugar de um texto argumentativo, o candidato enveredar por composições ficcionais de vários tipos, procede-se ao julgamento da prova, verificando inicialmente se o texto apresenta um conteúdo mínimo de idéias pertinentes ao tema, que possam levar a supor uma estrutura argumentativa subjacente. Em caso negativo, atribui-se-lhe nota ZERO. Em caso positivo, avalia-se a prova, fazendo os descontos justificados pelos prejuízos que uma exposição não-argumentativa acarreta.